



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 445/96

SÚMULA:- Revoga o Decreto nº 315/96, 16/04/96 na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 315/96 de dezesseis de abril de 1.996 que dispoe sobre a nomeação da Servidora Municipal a Sra. IVONE FELBER DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC - 2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor apartir desta data revogando as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL , 31 DE DEZEMBRO DE 1.996

Milton Aparecido Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal